

**PORTARIA N.º 704/2025 - REITORIA/UNESPAR**

**Concede Gratificação por insalubridade de grau médio, para a professora Mayra Stevanato, lotada no *Campus* de Campo Mourão.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná– UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, o protocolo nº 19.437.320-1 de 02/09/2022 e o protocolo nº 23.885.845-3 de 24/04/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Gratificação por Insalubridade de grau médio, a professora Mayra Stevanato CPF nº XXX.389.339-XX, lotada no *Campus* de Campo Mourão, a partir de 24/01/2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, com efeitos retroativos a partir da mesma data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 23 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**